



Ofício nº 25/2020.

Lobato, 11 de março de 2020.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar decide sob os seguintes fundamentos:

CANDIDATO/CARGO	RESULTADO
Maria de Lourdes Reis Schueroff / Agente de Apoio de Educação Infantil - Município de Amaporã	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 52,0 pontos.
Thais Palombo / Agente de Apoio de Educação Infantil - Município de Amaporã	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 48,0 pontos.
Marcielen Lopes Aramini / Professor	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 55,0 pontos.
Odacir Gaiowski Junior / Procurador Jurídico	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 57,5 pontos.
Rayne Carolaine de Souza Amorim Alves / Professor	INDEFERIDO: Não houve a somatória dos pontos referente a Prova de Títulos, tendo em vista que a requerente não atingiu a nota mínima na Prova Escrita, ou seja, 50,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.